

ATA DA 20ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 13 de maio de 2025, GESTÃO (2023-2026):
“Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de modo presencial na
2 sede do Conselho Federal de Serviço Social, as (o) conselheiras (o) da Diretoria Executiva (DE).
3 Estiveram presentes à reunião as (o) seguintes conselheiras (o): Kelly Melatti (presidenta),
4 Marciângela Gonçalves (vice-presidenta), Emily Marques (1ª secretária), Alana Rodrigues (2ª
5 secretária), Agnaldo Engel Knevez (1º tesoureiro) e Larissa Gentil (2ª tesoureira). Havendo o
6 quórum iniciaram-se os trabalhos às dezenove horas (19h). A conselheira presidenta Kelly Melatti
7 apresentou a pauta que foi aprovada pelas (o) presentes. **Sistemas Integrados de Gestão:** Foi
8 feita uma avaliação sobre a importância da reunião presencial com os CRESS que, com
9 transparência, contou com a compreensão coletiva da situação crítica que está sendo vivenciada
10 pelo Conjunto CFESS/CRESS no período de implantação dos novos sistemas (de dezembro/2024
11 a maio/2025). Ficou estabelecido que o novo contrato a ser firmado, por inexigibilidade, contará
12 com as seguintes características: a) será um contrato centralizado no CFESS com
13 compartilhamento das despesas com os CRESS; b) o valor total do contrato será proporcional aos
14 CRESS, de acordo com tabela apresentada; c) o contrato separará os módulos básicos
15 (obrigatórios a todos os CRESS) e os módulos opcionais; d) o CFESS, além da sua parcela do
16 contrato, arcará com o módulo auditoria de forma integral, arcará com 5% do valor
17 correspondente ao SISCAP de cada um dos CRESS e, também, arcará com 30% do valor
18 correspondente aos módulos básicos dos CRESS que ultrapassam 10% da receita anual em
19 sistemas (AC, AP e RR). Para tanto, será feito ofício aos CRESS configurando essas informações,
20 apresentando as fases do plano de contingência que envolve este momento no Conjunto e,
21 também, acompanhando os prazos para escolha dos sistemas a serem contratados por cada um
22 dos CRESS. Sobre o custo relativo à migração parcial dos dados, a diretoria aprova a submissão
23 de projeto ao Fundo de Apoio ao Conjunto CFESS/CRESS para pleitear o custeio para os 18 CRESS
24 que necessitam desse serviço. Considerando a atual situação da empresa Scire, que não tem
25 respondido positivamente aos serviços pelos quais foram contratados, a diretoria exec



aprova (ad referendum) a rescisão unilateral dos contratos em vigência. A comunicação à empresa, oportunamente, deverá constar a informação de que o contrato ficará vigente até 31/05/2025. A empresa Scire conta, no momento, com 5 notificações por parte do CFESS, sendo que, todas elas já com prazo vencido e sem respostas. O acesso do assessor de TI do CFESS ao sistema foi bloqueado desde 09/05/2025 e, mesmo após notificação, não foi restabelecido. Todos esses elementos serão encaminhados para a Comissão de Apuração do Processo Sancionatório em andamento para as providências cabíveis. Sobre os contratos com a Ciel It, a diretoria também aprova (ad referendum) a rescisão, mantendo a vigência só até 31/05/2025. Haverá tentativa de consenso para o distrato e, na impossibilidade dessa alternativa, aprova-se a rescisão unilateral. Encaminhamento: 1) Ruptura do contrato com a Scire e Ciel It; 2) Elaboração e Submissão de Projeto de Recursos ao Fundo de Apoio aos CRESS; 3) Envio de ofício aos Cress com detalhamento da situação e providências necessárias 4) Iniciar o processo de contratação da nova empresa por inexigibilidade (Responsável: Kelly, em diálogo com as assessorias e coordenações). **Concurso Público CFESS:** A conselheira Emilly e Conselheiro Agnaldo realizaram repasse sobre a reunião no dia 08/05/25 realizada com as coordenadoras Adriane e Keliane, considerando que a coordenadora Sandra se encontrava de férias. A homologação do Concurso, aprovada pelo pleno, já foi assinada e deverá ser publicada em DOU amanhã (14/05/2025). Com isso, também será necessária a Resolução para convocação dos cargos, que, aprovada ad referendum por essa diretoria executiva, deverá ser publicada logo em seguida à publicação da homologação. Os candidatos convocados para os cargos de assistente técnico administrativo (2) e assistente técnico de tesouraria (2) terão até 30 dias para tomarem posse e foi dialogado sobre a necessidade de preparar os espaços físicos, os materiais de trabalho, o acolhimento e o processo de adaptação - será importante sinalizar a natureza política do CFESS aos que chegam, além de dialogar sobre o conhecimento e habilidades que terão. A formação, que deverá ser programada posterior à chegada dos quatro trabalhadores novos, deverá englobar aspectos gerais do Cfess, além do Plano de Ação, Centro de custos e atribuição de cada setor. Reforçamos que com a chegada de dois assistentes técnicos de tesouraria, um deverá ficar alocado para as atividades de pagamentos e setor financeiro junto com Antônio e, o outro, deverá ter como tarefa as funções que dizem respeito à folha de pagamento e atividades correlatas.



departamento pessoal. Um assistente administrativo para a CAFI será alocado nas tarefas de contratos e compras (a definir em conjunto com a coordenação) e o outro assistente administrativo será alocado na CRTI, para dar suporte para o setor de passagens, diárias e eventos junto a Jarbas. Dessa forma, em resumo teremos 2 assistentes técnicos de tesouraria e 1 assistente técnico administrativo alocados na CAFI e 1 assistente técnico administrativo alocado na CRTI. Posteriormente, será avaliada a necessidade, a possibilidade e a disponibilidade orçamentária para abertura de mais uma vaga de assistente técnico administrativo para contribuir com o trabalho da CRTI. O Setor de Informática (Tomás e Wilson), conforme aprovação ad referendum dessa diretoria executiva, passa a ser localizado na CAFI. Foi registrada a necessidade de apoio administrativo à comissão administrativo-financeira, que será avaliada posteriormente. Encaminhamento: Realização de nova reunião com as três coordenadoras dia 19/05, às 17h. (Responsáveis: Emilly e Agnaldo). **Acordo Coletivo de Trabalho – ACT (2025/2026):** De acordo com as deliberações do Conselho Pleno, o acordo foi firmado junto aos(as) trabalhadores(as) e Sindicato no dia 30/04/2025, para assinatura e formalização. Ficou estabelecida a importância de um diálogo com os(as) trabalhadores(as) representantes da mesa para avaliação desse processo e, então, as conselheiras destacadas para acompanhamento da mesa de 2025 farão esse diálogo, oportunamente. Não havendo mais pontos de pauta a tratar, a presidenta do Cfess encerrou a reunião às oito horas e trinta minutos (20h30min) e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata, que assina em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília-DF, 13 de maio de 2025

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidenta

Emilly Marques
Conselheira 1ª Secretária

